

PORTARIA Nº 979, DE 04 AGOSTO DE 2023(*)

Designa ALDO MARINHO DA SILVA para atuar na Comarca de Extremoz como Oficial de Justiça ad hoc, no período que especifica.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 715/2022-TJRN, de 21 de junho de 2022, estabeleceu um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte instituindo a Indenização de Produtividade por Cumprimento de Mandado (IPCM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 156-TJRN, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de Oficial de Justiça ad hoc nas Comarcas do interior e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19-TJRN, de 03 de maio de 2023 estabelece os critérios de classificação para o enquadramento das faixas descritas no Anexo VIII da LCE nº 715/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.048002 /2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor formalmente cedido a este Poder Judiciário ALDO MARINHO DA SILVA para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, na Comarca de Extremoz, no período de 24 de maio de 2023 a 23 de maio de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto aos efeitos financeiros, revogando-se seus efeitos após o período estabelecido no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência

Portaria nº 29-TJ, de 05/01/2023.

(*) Republicação da Portaria nº 979, de 08 de agosto de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 163, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 08/08/2023.